COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 086/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1135/2021, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma apresenta boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

A mesma tem como objetivo abrir crédito por remanejamento para atender necessidades da SEMAFP, para pagamento Obrigações Tributárias e Contributivas, para pagamento do PASEP.

As alterações orçamentárias são feitas dentro das programações da mesma secretaria, e não prejudica a mesma, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 086/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1135/2021, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria acima mencionada apresenta boa técnica de redação e está de acordo com o Regimento Interno e Lei Complementar 95/98.

Quanto ao mérito visa dar condições orçamentárias para pagamento de PASEP.

O projeto segue as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 01 de dezembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR